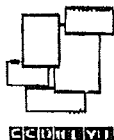


C.M.C. E-geral/2009/16760



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Exmo(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Largo 5 de Outubro  
2754-501 CASCAIS

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

LISBOA.

DSOT/DOT-000483-2009

Proc. RE-11060220092

ASSUNTO: **"Correcção de erro material da REN"**  
**Planos de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro e do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, informa-se V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que, em termos de justificação apresentada por essa autarquia, a solicitação de rectificação do traçado da Ribeira de Sassoeiros vai no sentido do acertado entre a CCDRLVT e a Câmara Municipal de Cascais na reunião de 18/03/2009, que corresponde ao que havia sido transmitido a essa entidade, pelo que não se vê qualquer inconveniente na sua viabilização.

No entanto, as peças desenhadas remetidas não permitem o disposto no n.º 2 do artigo 19.º do DL n.º 169/2008, de 22 de Agosto, uma vez que não é apresentada a Carta de REN eficaz (à escala 1:25000), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/95, publicada em Diário da República de 25 de Novembro, com o erro material em causa corrigido.

Considerando que esta carta é essencial para remeter o despacho do presidente da CCDR para publicação no Diário da República, solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o seu envio com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Serviços

Carlos Pina

AD DPE  
Para os fins  
convenientes  
16/09/09  
Diogo d'Orey Capucho  
Director Municipal

STs

